

Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Brasília, em 30 de junho de 2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 220/2021, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 570/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, em que se "solicita informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o gasto de cerca de R\$ 100 mil com hospedagem, diárias e salas de apoio na viagem feita a Israel em março de 2021 pela comitiva comandada pelo Ministro Ernesto Araújo e o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para tratar de um spray nasal anti-covid descrito como "milagroso", presto os seguintes esclarecimentos.

2. O deslocamento aéreo dos integrantes da missão oficial a Israel, realizada de 7 a 9 de março de 2021, ocorreu em aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB), conforme o seguinte itinerário:

- Ida: partida de Brasília/Brasil em 6/3 e chegada a Tel Aviv/Israel em 7/3, com escalas técnicas em Fortaleza/Brasil, Praia/Cabo Verde e Valência/Espanha;

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Fls. 2 do Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

- Volta: partida de Tel Aviv/Israel em 9/3 e chegada a Brasília/Brasil em 10/3, com pernoite em Argel/Argélia e escalas técnicas em Praia/Cabo Verde e Fortaleza/Brasil.

3. As despesas relativas ao deslocamento aéreo do Ministro das Relações Exteriores e delegações em voos da FAB são de responsabilidade do Ministério da Defesa (MD), por intermédio do Comando da Aeronáutica, conforme determina o Decreto nº 10.267, de 5 de março de 2020.

4. A delegação ministerial foi composta por 10 integrantes, a saber:

- então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ernesto Araújo;
- Deputado Federal Eduardo Bolsonaro;
- Deputado Federal Hélio Lopes;
- então Secretário Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, Fábio Wajngarten;
- Assessor Especial de Assuntos Internacionais da Presidência da República, Filipe Martins;
- Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Embaixador Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega;
- Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério da Saúde, Hélio

Fls. 3 do Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Angotti Neto;

- Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcelo Marcos Morales;
- Assessor Especial da Presidência da República, Max Guilherme Machado de Moura; e
- Introdutor Diplomático, Secretário Pedro Paranhos.

5. Cinco tripulantes integraram a comitiva de apoio, totalizando 15 viajantes.

6. O custeamento, pela União, de despesas de pousada de servidor que se desloque a serviço está previsto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 (artigo 2º, alínea d). As despesas de hospedagem incorridas pelo Ministério das Relações Exteriores, se restringiram às de seus servidores.

7. Em Jerusalém, conforme prática diplomática internacional, tiveram a hospedagem custeada pelo governo de Israel o então Ministro das Relações Exteriores; o Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (MRE); e o Introdutor Diplomático (MRE). A Embaixada em Tel Aviv custeou a hospedagem do Embaixador do Brasil em Israel e de Conselheira daquela Embaixada, que se deslocaram de Tel Aviv, com pernoite em Jerusalém (USD 1.180,00).



Fls. 4 do Ofício Nº 04 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

8. Em Argel, foram dispendidos USD 382,38 para o pagamento da hospedagem do Ministro das Relações Exteriores e do Introdutor Diplomático.
9. Registro que valores relativos a despesas com diárias do Ministro de Estado das Relações Exteriores e delegações estão disponíveis, para acesso público, no "Painel de Viagens" do Ministério da Economia, acessível pelo sítio eletrônico "<http://paineldeviagens.economia.gov.br/painel?aba=tab1>".
10. Fizeram jus a 50% das diárias (com base no referido Decreto nº 5.992, de 2006), por terem tido sua hospedagem custeada, em Jerusalém, pelo governo de Israel; e, em Argel, pela Embaixada do Brasil naquela capital, o Ministro das Relações Exteriores (total de 2,5 diárias, USD 979,11) e o Introdutor Diplomático (total de 2,5 diárias, USD 979,11).
11. O Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (MRE) recebeu 50% das diárias por ter tido hospedagem custeada em Jerusalém pelo governo de Israel; e a diária integral em Argel, por ter custeado a hospedagem com recursos próprios (total de 3 diárias, USD 1.128,81).
12. Relaciono, a seguir, os custos totais da missão, em reais, dólares e euros, inclusive os já mencionados acima, na esfera de competência do Ministério



Fls. 5 do Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

das Relações Exteriores:

Custos incorridos pela Embaixada em Tel Aviv/Israel:

Comissaria (15 passageiros) - Jerusalém: USD 1.181,60

Hospedagem: USD 1.180,00

Aluguel de escritório de apoio no Hotel King David: USD 2.604,44

Gastos com equipamentos de projeção e informática do escritório de apoio: USD 3.181,24

Total em Jerusalém: USD 8.147,28

Custos incorridos pela Embaixada em Argel/Argélia:

Comissaria (15 passageiros) - Argel: USD 547,41

Hospedagem: USD 382,38

Alimentação da equipe que prestou apoio aduaneiro, imigratório e logístico: USD 88,45

Total em Argel: USD 1.018,24

Custos incorridos pela Embaixada em Madri/Espanha:

Comissaria (15 passageiros) - Valência: EUR 1.006,96

Sala de apoio reservada em Valência: EUR 482,79

Taxas: EUR 148,98

Total em Valência: EUR 1.638,73



Fls. 6 do Ofício Nº 64 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Custos incorridos pela Embaixada em Praia/Cabo Verde:

Comissaria (15 passageiros): USD 1.980,00

Total em Praia: USD 1.980,00

Custos incorridos pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores em Brasília/Brasil:

Comissaria (15 passageiros): BRL 2.770,14

Ministro de Estado (2,5 diárias): USD 979,11

Secretário de Negociações Bilaterais no Oriente Médio, Europa e África (3 diárias):
USD 1.128,81

Introdutor Diplomático (2,5 diárias): USD 979,11

Total em Brasília: USD 3.087,03 e BRL 2.770,14

Valores totais: BRL 2.770,14, USD 14.232,55 e EUR 1.638,73

Respeitosamente,



PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO
Embaixador
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores